



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3668, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – U.F

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o Art. 178, do Código Tributário Municipal, Lei nº 947 de 27 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal –U.F do Município de Maria da Fé, passa vigorar a partir de 02 de janeiro de 2019 no valor de **R\$150,52** (cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), correções percentuais do **IGP-M/FGV de 7,54%**, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.547/2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé